

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 77/2016.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.  
Processo Administrativo nº 153/2016.**

**CHAMAMENTO Nº 07/2016.  
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2016.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PROFISSIONAIS DE MEDICINA, NÚMERO 188/2016, CELEBRADO PARA A  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO  
JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS –  
GO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.534.361/0001-34, com endereço administrativo sito à Av. Buriti s/nº, centro, neste ato, representado por seu mandatária o Secretário Municipal **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, e de outro lado a empresa **JEFFERSON & FERNANDA GUEDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.059.179/0001-58, representada pelo **Dr. JEFFERSON PAULA GUEDES**, Brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade nº 4326560 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 941.629.991-04, CRM/GO nº 018786/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o **Contrato nº 188/2016**, celebrado em 16/02/2016, e Publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante clausulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Edital de licitação na **Inexigibilidade nº 53/2016** e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo é Suplementar o valor do Contrato n º 188/2016, no valor de **R\$ 38.176,00 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste Termo, será emitido empenho complementar e pago ao **CONTRATADO**.

**CLAUSULA SEGUNDA  
DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente Aditivo, será do dia 22 de novembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**CLAUSULA TERCEIRA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2016, sob sua classificação programática. **FUS – FONTE: 102.000.**

**CLAUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS - GO  
CLEUMIR DE JESUS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

DJEFFERSON & FERNANDA GUEDES LTDA - ME  
CNPJ.: 23.059.179/0001-58  
JEFFERSON PAULDA GUEDES  
CPF: 941.629.991-04  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: